



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/1ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS, JETON, AUXÍLIO  
REPRESENTAÇÃO NO ÂMBITO DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

**CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do CRTR 1ª Região, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores, é de relevância pública e social, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para a execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

**CONSIDERANDO** que DIÁRIA é uma verba de natureza indenizatória, paga em caráter eventual ou transitório, destinada a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana em razão de deslocamento para outro ponto do território nacional ou para o exterior;

**CONSIDERANDO** que JETON é a gratificação paga pela participação de Diretores e Conselheiros em Órgão de deliberação coletiva, como Reuniões Plenárias e de Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** que AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO é a verba de natureza compensatória (Ajuda de Custo) a ser paga extraordinariamente aos Conselheiros Regionais e a colaboradores eventuais quando convidados ou designados por Presidente ou diretoria executiva do Conselho Regional para executar atividades ou comparecer em reuniões de comissões, assim como para representações oficiais em favor do Sistema CONTER/CRTRs, nos casos em que não há deslocamento para fora do respectivo domicílio;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº08 de 20 de outubro de 2017, em todo o seu teor;



**CRTR** 1ª  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2001 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)

TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA  
Diretor Executivo  
CRTR 1ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/1ª REGIÃO  
Serviço Público Federal**

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 24 de novembro de 2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** O JETON pago como gratificação aos Diretores em reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva e para os Conselheiros Efetivos e Suplentes nas Reuniões Plenárias terá o valor pecuniário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º** A DIÁRIA DE CONSELHEIROS paga como uma verba de natureza indenizatória terá o valor pecuniário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Parágrafo Único:** Nos deslocamentos dentro do território nacional, quando não exigir pernoite fora da sede, será concedido o valor pecuniário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** A DIÁRIA DE NÃO CONSELHEIROS paga como uma verba de natureza indenizatória terá o valor pecuniário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º serão concedidas aos respectivos convidados, delegados, empregados e assessores, a percepção de diárias, quando necessário o deslocamento para fora da cidade de origem do beneficiário.

§ 2º Nos deslocamentos dentro do território nacional, quando não exigir pernoite fora da sede, será concedido o valor pecuniário de R\$ 125,00 (cento e vinte reais).

§ 3º A diária do serviço de fiscalização será do mesmo valor estabelecido no *caput* deste artigo, sendo de 50% (cinquenta por cento) quando não exigir pernoite.

**Art. 4º** O AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO pago como uma verba de natureza compensatória terá o valor pecuniário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º os valores serão pagos até o terceiro dia posterior à participação nos eventos ou comissões.



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2001 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)

  
TR. MARCO TEIXEIRA DA COSTA  
Diretor Secretário  
CRTR 1ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/1ª REGIÃO  
Serviço Público Federal**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017.



**TR. Valcir dos Santos Bezerra.**  
Diretor Presidente



**TR. MÁRCIO TEIXEIRA DA COSTA**  
Diretor Secretário  
CRTR 1ª Região

**TR. Márcio Teixeira da Costa.**  
Diretor Secretário



**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2001 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: [crtcdf@gmail.com](mailto:crtcdf@gmail.com) home page: [www.crtf01.gov.br](http://www.crtf01.gov.br)